**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 048/2016**

Data: 05 de julho de 2016.

Revoga a Lei nº 2.472, de 05 de maio de 2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.472, de 05 de maio de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente